



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 322/2025 de 31/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$21.916,67 (vinte e um mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.002		DIVISÃO DE TESOUREARIA		
06.002.28.846.0012.2.012		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
104 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		21.916,67
			Total Suplementação:	21.916,67

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.108		GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO		
69 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.834,07
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.003		DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
06.003.04.123.0002.2.018		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
105 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.891,84
106 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.190,76
			Total Redução:	21.916,67

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 31 de Dezembro de 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE SOUSA
PROFETA:05985469956
Dados: 2026.01.08 16:03:16 -03'00'